



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 17 /2010**

**Projecto de**  
**REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE FERREIRA DO**  
**ZÊZERE**

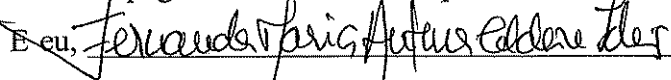
**Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere: -----

**TORNA PÚBLICO**, conforme deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 12 de Maio de 2010, nos termos e para cumprimento do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo que, entre os dias 18 de Maio a 17 de Junho de 2010, é submetido a inquérito público o Projecto de Regulamento do Mercado Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

Durante o referido período o projecto de Regulamento poderá ser consultado no Município de Ferreira do Zêzere, dentro do horário de expediente, bem como na sua página da Internet ([www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt)) e ainda nas Juntas de Freguesia. -----

Mais se faz saber que as sugestões tidas por convenientes, deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como na página oficial do Município. -----

E eu,  (Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias), Técnica Superior da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, o subscrevi. -----

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 17 de Maio de 2010

O Presidente da Câmara

  
Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores